



Ofício Circular nº 062/2024 – CGJ

Belém, 28 de maio de 2024.

Destino: Magistradas e Magistrados com competência criminal

Assunto: Cumprimento da **Resolução nº 306/2019-CNJ**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-a (o), e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 306/2019 do Conselho Nacional de Justiça, a qual estabelece diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade, **ORIENTO** que seja realizada a coleta biométrica do custodiado(a) quando da realização da audiência de custódia.

Cordialmente,


Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedora Geral de Justiça



Número: **0002496-72.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **04/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Belém - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (REQUERENTE)			
PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4606488	16/07/2024 14:58	<u>Despacho</u>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PJECOR Nº 0002496-72.2024.2.00.0814
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: BELÉM - GRUPO DE MONITORAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

DESPACHO

Trata-se do pedido de providências autuado em decorrência do PJeCor n.º 0004333-02.2023.2.00.0814 oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça que destaca a realização da 2ª Semana Nacional do Registro Civil, denominada "Registre-se!", com o objetivo de emitir documentos básicos de identificação civil, como certidões de nascimento, RG e CPF, prioritariamente para a população carcerária, manicomial, egressos do sistema prisional e população indígena. Este evento ocorreu de 13 a 17 de maio de 2024, mobilizando Oficiais de Registro Civil e outros órgãos emissores de documentos.

O documento ressalta a importância da qualificação da identificação civil por meio da coleta biométrica no âmbito da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade. Esta ação é uma parceria do Conselho Nacional de Justiça com os Tribunais de Justiça e o Poder Executivo das Unidades Federativas. A certificação e a autenticação dos dados biométricos em um banco de dados nacional são consideradas essenciais para a execução penal, integridade e confiabilidade dos dados de identificação civil.

A Corregedoria-Geral de Justiça do Pará despachou solicitando apoio para o avanço das ações de identificação civil e emissão de documentos. No âmbito do Judiciário, pediu a apresentação de Planos de Implementação de coleta biométrica nas Audiências de Custódia e o apoio da Secretaria de Administração Prisional para a coleta biométrica da população já encarcerada. Solicitou, ainda, que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/PA) informasse sobre a implantação de equipamentos de coleta biométrica no Pará e que a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP/PA) apresentasse um Plano de Ação para a coleta biométrica da população carcerária.

Em atenção ao despacho da Corregedoria, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário encaminhou o "Projeto de Identificação e Emissão de Documentação Civil" realizado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, destinado a abordar a falta de documentação civil adequada entre indivíduos privados de liberdade. O projeto foi realizado entre 2 de março de 2023 e 2 de outubro de 2023, com o objetivo de garantir que os



detentos tivessem acesso a documentos essenciais, como RG, CPF, carteira de trabalho e certidão de nascimento. Essa iniciativa visava promover o exercício da cidadania e facilitar a reintegração dos detentos na sociedade, além de qualificar o processo judiciário através da individualização dessas pessoas.

Durante o projeto, a equipe de TI responsável instalou e treinou servidores em todas as comarcas do Estado para o uso dos kits biométricos, doados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram instalados 124 kits biométricos, 123 notebooks e monitores em diversas comarcas, como Belém, Ananindeua, Marituba, e muitas outras. Apesar dos avanços, o projeto enfrentou desafios, como a falta de cooperação de alguns servidores, falta de espaço adequado para a instalação dos equipamentos e a instabilidade do sistema de coleta biométrica.

Para melhorar futuros projetos, foram recomendadas ações como a normatização do serviço de biometria no Estado, conscientização contínua sobre a importância dos documentos civis entre os detentos e suas famílias, e a criação de parcerias sólidas com autoridades locais. O relatório concluiu que o projeto foi bem-sucedido em sua implementação e organização, proporcionando um serviço biométrico efetivo, e agradeceu a todos os envolvidos pelo apoio e cooperação.

Da mesma forma, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará comunicou a Corregedoria-Geral de Justiça do Pará sobre a adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022. Este termo, firmado em março de 2023, visava a verificação e coleta biométrica da população carcerária do Estado para a identificação civil, com um plano de trabalho inicialmente previsto para ser executado até junho de 2024. No entanto, houve dificuldades na obtenção do Registro Judiciário Individual (RJI) dos apenados, essencial para a coleta biométrica, o que atrasou o cronograma estabelecido. A partir de novembro de 2023, após a obtenção dos dados do RJI, a SEAP/PA pôde iniciar a coleta biométrica. Em 2024, após reuniões com o Núcleo de Identificação Civil e Emissão de Documentos (NID) do CNJ e a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB/SEAP), foi proposta a criação de uma equipe itinerante para realizar a identificação biométrica nas unidades prisionais e treinar servidores locais. Essa equipe passou por treinamento em março de 2024, ministrado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para a instalação dos equipamentos e procedimentos de coleta.

Em maio de 2024, a coleta biométrica começou nas unidades prisionais de Marabá, identificando 128 pessoas privadas de liberdade. A SEAP/PA planeja expandir a coleta biométrica para as unidades da região metropolitana de Belém em junho de 2024, mas ainda enfrenta a necessidade de obter a numeração do RJI de todas as pessoas privadas de liberdade. A Secretaria solicitou o auxílio da Corregedoria-Geral do TJ/PA para obter esses dados, visando alcançar 100% de coleta biométrica dos custodiados nas unidades prisionais do Estado.

É o relatório.

Considerando as informações prestadas pelo GMF/PA e SEAP/PA, solicitamos o apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário para, no âmbito de suas atribuições, dar suporte à solicitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, conforme descrito no Ofício nº 1527/2024 - GAB/SEAP/PA.

A SEAP/PA celebrou o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022 com o objetivo de realizar a verificação e coleta biométrica da população carcerária custodiada no Estado, visando a identificação civil dos apenados. No entanto,



a execução deste plano tem enfrentado dificuldades, especialmente no que se refere à obtenção da numeração do Registro Judiciário Individual (RJI) dos custodiados, fornecido pelo Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante disso, solicitamos ao GMF que acompanhe de perto esse processo, fornecendo o suporte necessário à SEAP/PA para a efetiva coleta biométrica e identificação civil da população carcerária, bem como reforce a importância da identificação civil das pessoas privadas de liberdade quando da realização da audiência de custódia nas Unidades Judiciárias do Estado. Além disso, pedimos que o GMF reporte à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará sobre o progresso desta iniciativa no prazo de 90 dias, detalhando as ações realizadas, desafios enfrentados e resultados alcançados.

Reiterem-se os termos do ofício circular 62/2024-CGJ recomendando aos Magistrados que procedam a identificação civil biométrica dos custodiados quando da realização de audiência de custódia, nos termos da Resolução CNJ nº 306/2019.

À Secretaria para as providências.

Sirva o despacho como ofício.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça



1

